



DECRETO Nº 270/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 6.615,25 (seis mil, seiscentos e quinze reais e vinte e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 3.919,95 (três mil, novecentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - excesso de arrecadação da fonte 926 - PAVIMENTAÇÃO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO CONT. 0366275-59 no valor de R\$ 2.695,30 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIS BESPÁLEZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Outubro 120 13
DE Nº 9908
UMUARAMA, 25 10 120 13
Caio G. Arnaud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 270 DE 24/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

018 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
018.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0000.0.006	Despesas com Devolução/Restituição de Saldos de Convênios e Congêneres	0727	3.3.20.93.00.00.00 INDENIZACOES RESTITUICOES	E 926	R\$ 6.615,25
TOTAL GERAL					R\$ 6.615,25
TOTAL GERAL					6.615,25

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 270 DE 24/10/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

08 - SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
08.02 - DIRETORIA DE OBRAS

CODIGO FONTE	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
0005.2.037	Exec. Pavimên. Asfáltica, Recap. Operação Tapa Buraco e Conserv. de Estrad. Pontes	0136	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	926	R\$ 3.919,95
TOTAL GERAL					R\$ 3.919,95
TOTAL GERAL					3.919,95

Handwritten signature and initials, likely representing the responsible official for the expenditure application.